

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.171.841,18	1.627,97
Pessoal Ativo	88.835.735,59	1.627,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.560.829,19	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	15.274.906,40	1.627,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.951,38	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.886,99	-
Pensões	125.064,39	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.137.154,21	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	516.142,27	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.655.698,91	1.627,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	193.324.138,86	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	1.679.980,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	191.644.158,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.657.326,88	47,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	103.487.845,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.313.453,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.139.061,20	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2020, 15h e 48m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon
Coord. Controle Interno